



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE AASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

---

EDITAL Nº 001/2017, de 10 de fevereiro de 2017

A Coordenação de Esportes e Lazer da Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG, por intermédio de seu coordenador e de acordo com a delegação de competência contida na portaria 1434 de 1º/04/2014, torna público o presente edital para o preenchimento de tres vagas para monitor do Centro de Esportes Campus Samambaia - CECAS, nos termos que segue:

**1. Das disposições preliminares**

- 1.1 O processo seletivo, alvo deste edital, destina-se aos alunos dos cursos de graduação em educação física mantidos pela Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás, Regional Goiânia.
- 1.2 O programa de monitoria do CECAS se caracteriza como um processo complementar da formação acadêmica desenvolvido conjuntamente entre professores e estudantes tendo como objetivos:
  - a. Implementar o programa de esportes e lazer da UFG, observando os princípios gerais do esporte educacional, da igualdade entre os praticantes e do respeito à dignidade humana em todos as atividades desenvolvidas;
  - b. Aprofundar conhecimentos teórico-práticos das disciplinas e/ou áreas de atuação em que estiver atuando;
  - c. Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante no hábito da leitura e da reflexão;
  - d. O contrato de monitoria/termo de responsabilidade assinado pelos participantes não caracteriza, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFG.
- 1.3 As vagas que serão supridas por este processo seletivo são para as funções especificadas nos itens 3.1, itens A e B, do presente edital; uma para cada área.

**2. Da carga horária semanal e remuneração**

- 2.1 A carga horária semanal será de até 25 horas;
- 2.2 Os horários das atividades são distribuídos por turnos (matutino, vespertino e noturno) podendo ser flexibilizados em até dois dias na semana desde que não interfira no desenvolvimento das atividades e que haja disponibilidade de substituição;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE AASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

---

- 2.3 Eventualmente os monitores poderão ser convocados para atuarem em eventos esportivos, culturais e de lazer realizados/com participação do CECAS ou de equipes representativas da UFG;
- 2.4 A remuneração será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e será reajustada de acordo com a legislação em vigor para o sistema federal de bolsas estudantis;
- 2.5 O bolsista poderá ser contemplado com bolsa alimentação especial (fornecimento de ticket para restaurante universitário) de acordo com horário de trabalho.

### **3. Das atividades a serem desenvolvidas e a supervisão**

- 3.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos monitores envolverão:
  - a. Atividades de apoio/monitoria esportivo à Coordenação da quadra poliesportiva do CECAS.
  - b. Atividades de apoio/monitoria no Espaço Fitness do CECAS.
  - c. Atividades de apoio geral à Coordenação de Esportes e Lazer da Procom.

### **4. Das inscrições e do processo seletivo**

- 4.1 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Educação Física mantidos pela Faculdade de Educação Física e Dança da UFG que estejam cursando até o 6º semestre/3º ano e que não tenham previsão de conclusão do curso em 2017.
- 4.2 Os alunos inscritos deverão terem concluído o primeiro ano do curso com aprovação na disciplina de anatomia e estar cursando fisiologia;
- 4.3 As inscrições deverão ser feitas como a entrega dos seguintes documentos, exclusivamente, na recepção do Centro de Esportes Campus Samambaia, no período de 13/02 a 21/02/2017, no horário das 8h00 as 21h00:
  - a. Curriculum vitae
  - b. Extrato acadêmico
  - c. Cópia de comprovante de dados bancários (nº de conta bancária, agência e banco)
  - d. 01 Foto 3 x 4
  - e. Opção por uma das áreas nos dados de identificação do currículo.
- 4.4 O processo seletivo constará das seguintes etapas:
  - a. Análise do currículo;
  - b. Entrevista com coordenadores de área e geral entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2017; em conograma a ser definido posteriormente.
  - c. Análise de disponibilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE AASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

---

**5. Dos resultados e nomeação**

- 5.1 O resultado final será divulgado no dia 24/02/2017.  
5.2 Os aprovados deverão iniciar suas atividades a partir do dia 01/03/2017.

**6. Das disposições finais**

- 6.1 Poderão ser aprovados candidatos para comporem reserva técnica;  
6.2 Os aprovados deverão assinar o termo de compromisso e responsabilidade antes de tomarem posse;  
6.3 Os monitores farão jus à certificação de horas/atividade que obedecerão a seguinte tabela:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>C. HORÁRIA</b>
Monitoria Quadra/Espaço Fitness	6 meses	300 horas
Monitoria Quadra/Espaço Fitness	12 meses	600 horas
Monitoria Quadra/Espaço Fitness	18 meses	900 horas
Monitoria Quadra/Espaço Fitness	24 meses	1200 horas

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes e Lazer, ouvida a Pró-reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária.

Prof. Dr. Juracy da Silva Guimarães  
Coordenador CEL/PROCOM - UFG

Visto:

Elson Ferreira de Moraes  
Pro reitor de Assuntos da Comunidade Universitária da UFG